

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o Ato Administrativo CoG nº 124 (0235734);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Comissão Apuradora nomeada no Ato CoG nº 71 (0096569), prorrogação do prazo por mais 12 (doze) dias, a partir de 04 de outubro de 2020, para conclusão dos trabalhos, desta forma, o novo prazo para emissão de parecer ao Conselho de Graduação será **16/10/2020**.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 13/10/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0259124** e o código CRC **8D672278**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109090/2019-50

SEI nº 0259124

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019